



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Ceieiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

PARECER 22/2025

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinados, integrantes das Comissões Permanentes, por meio deste, emitem parecer sobre o seguinte:

- PL 37/25 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de até 02 (dois) motoristas).
- PL 38/25 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de até 02 (dois) operadores de máquinas).
- PL 40/25 (Autoriza medidas excepcionais para a manutenção dos atendimentos de urgência e emergência durante a interdição do Hospital de Campo Novo e dá outras providências).

Após análise, as comissões emitem parecer favorável a estes projetos, com **Emenda no caput do art.7º do PL 40/25**, da seguinte forma:

"Art. 7º Enquanto perdurar a interdição do Hospital de Campo Novo ou até que os serviços hospitalares estejam plenamente restabelecidos, conforme avaliação técnica da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, ficam suspensos os contratos, convênios, termos aditivos.

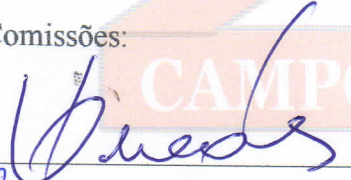
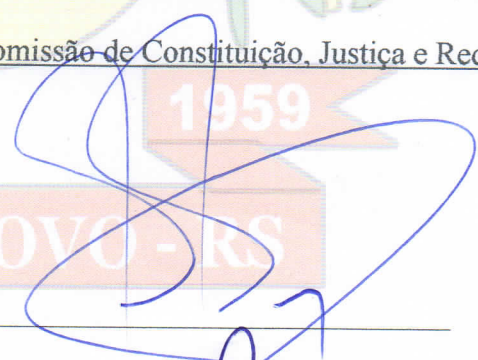
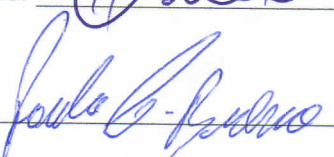
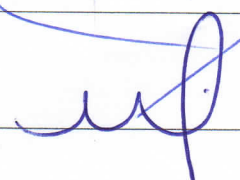
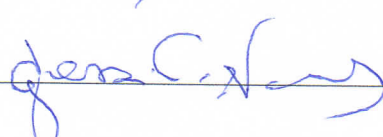
Parágrafo único. (...)."

Este é o Parecer da Comissões Permanentes.

Câmara Municipal de Campo Novo, 19 de maio de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Membros das Comissões:

- Presidente:  / 
- Relator:  / 
- Revisor:  / 